

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

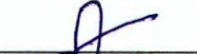
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, secretariado pelos senhores vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra**, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa, Geraldo Marcelino de Souza Neto, Ítalo Caetano da Silva, Eulalia Texeira Galvão, Manoel Pereira da Silva Filho, Antonio Henrique Lopes Rodrigues, Francisco Gomes Monteiro, Eronaldo da Silva Bezerra, Leandro Barros do Nascimento, Josué Gomes de Moura Júnior; e ausência do Vereador Agnaldo José Frades. Iniciando os trabalhos, solicitou ao Segundo Secretário a leitura da presença dos Vereadores. Ato contínuo, a Primeira Secretária realizou a leitura da **Ordem do Dia**, a saber: **Projetos para encaminhamento: Projeto de Lei nº 016/2025** Dispõe sobre a criação de curso preparatório para o Ensino Técnico no âmbito do município de Tibau do Sul e dá outras providências. **De autoria do Vereador Manoel Pereira da Silva Filho; Projeto de Lei nº 017/2025** Cria programa Escola Segura nas instituições de ensino públicas do Município de Tibau do Sul, cria selo escola segura, institui a semana de prevenção e combate à acidentes domésticos e dá outras providências. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva. Projeto para votação com seu parecer: Projeto de Lei Nº 009/2025** Cria Programa de Apoio aos Mototaxistas, e dá outras providências. **De autoria do Vereador; Ítalo Caetano da Silva. Requerimentos e Indicações: Requerimento de nº 008/2025** Requer a instalação de câmeras de segurança em todos os setores públicos Municipais. **De autoria do Vereador; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Requerimento de nº 009/2025** Requer Solicita uma Placa Legível para o cemitério no Distrito da Praia da Pipa, na avenida Baía dos Golfinhos, nº56. Também uma Placa legível para os Correios. **De autoria do Vereador; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Indicação de nº 007/2025** Indica realizada a pavimentação da Travessa da Cancela, rua que fica em ladeira à esquerda, no final da rua da cancela, no distrito de Pipa. **De autoria do Vereador; Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 008/2025** Indica realizada a pavimentação com a devida drenagem da Rua do Sol, no distrito de Pipa. **De autoria do Vereador; Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº**

009/2025 Indica que seja realizado a perfuração de poços para abastecimento de água nas Ruas do Gafanhotos, final das pedrinhas e Sorocaba. **De autoria do Vereador; Ítalo Caetano da Silva.** Ato contínuo, o Presidente solicitou que a Primeira Secretária realizasse a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária, tendo sido esta aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, foram recebidos no Plenário os membros do Instituto Reação, liderado pelo Sr. Geraldo, que agradecem aos Vereadores pela ajuda que lhes foram concedidas e mostram os resultados que alcançaram no Campeonato Brasileiro que aconteceu na Cidade de Aracaju. Na ocasião, a atleta Rebeca fez a leitura de um discurso de agradecimento. Na sequência, a pedido do Presidente, os atletas presentes se apresentaram e em seguida, os Vereadores presentes levaram a sua palavra de agradecimento e parabenizaram a equipe e aos atletas que fazem parte do Instituto Reação. Por último, Sr. Geraldo fez o seu pronunciamento. Retomando os trabalhos da Sessão, a Primeira Secretária realizou a leitura dos Requerimentos, Indicações, Parecer nº 004/2025, emitido pela CCJ, referente ao PL nº 009/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano, bem como, dos Projetos de Leis incluídos na Ordem do Dia. Dado conhecimento a todas as matérias incluídas na Ordem do Dia, os Projetos de Leis nº 016 e 017/2025 foram encaminhados as comissões pertinentes. Não havendo oradores inscritos, foi encerrado o Primeiro Expediente. Iniciado o Segundo Expediente, iniciaram-se as deliberações: Sobre os **Requerimentos nº 008 e 009/2025**, de autoria do **Vereador Geraldo Marcelino**, foram feitos os seus devidos encaminhamentos e seguida estes foram colocados em discussão: Não havendo interesse em discuti-los, foram colocados em votação, quando foram aprovados por unanimidade dos presentes. No que diz respeito as **Indicações 007, 008 e 009/2025**, de autoria do **Vereador Ítalo Caetano**, foram feitos os seus devidos encaminhamentos, e em seguida, estas foram colocadas em discussão: Com a palavra, o Presidente diz que a competência para o abastecimento de água de Pipa é da CAERN e por sua vez, é compete ao Estado, juntamente com a CAERN, e não ao Município. Quanto a pavimentação, diz que as Ruas contempladas nas Indicações já estão em andamento para serem pavimentadas. Com a palavra o Vereador Antonio Henrique comenta que ano passado esteve na CAERN para tratar sobre o problema de água em Tibau (centro) e também tratou sobre a questão de Pipa, e diz que o Diretor da CAERN o informou que a maior dificuldade para Pipa é uma área para que o poço seja instalado. Com a palavra, o Líder de Governo diz que, através de informação obtida com o Secretário de Infraestrutura, o Município já disponibilizou uma área e está

apenas aguardando a CAERN para fazer a perfuração do poço. Nesse sentido, o Líder de Governo sugere a retirada da Indicação de pauta, haja vista que a solicitação já se encontra em andamento. Encerradas as discussões, o proponente da Indicação optou por mantê-la na pauta, tendo sido, portanto, as **Indicações 007, 008 e 009/2025** colocadas para votação, tendo sido estas aprovadas por unanimidade dos presentes. No que se refere ao **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do **Vereador Ítalo Caetano**, foi feito o seu devido encaminhamento, e em seguida, este foi colocado em discussão: O Líder de Governo direciona a bancada de situação a votar contra ao PL, mencionando a Lei nº 715/2021, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva, que versa sobre a temática, citando o Art. 28 desta Lei que prevê que qualquer situação não prevista possa ser regulamentada via Decreto pelo Poder Executivo, não havendo a necessidade, por sua vez, de nova Lei. Encerrada a discussão, foi feita a votação, tendo sido rejeitado por 06 (seis) votos contra e 03 (três) votos a favor, deixando registrado o voto do Vereador Ítalo, que justifica que a aprovação da Lei traria maior segurança jurídica do que o Decreto. Não houveram considerações finais. Ao final foram entregues lembranças de páscoa a todos os Vereadores e servidores da Casa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.



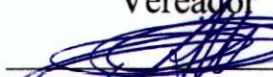
Presidente



1º Secretário

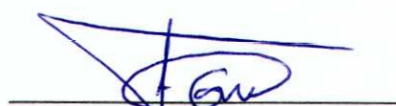


Vereador



Vereador

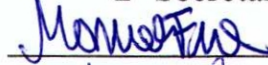
Vereador



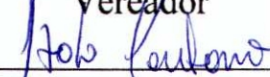
Vice-Presidente



2º Secretário



Vereador



Vereador

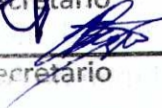
Vereador

Vereador

Aprovada em única discussão em
Sessão de 22 / 04 / 25


Presidente


1º Secretário


2º Secretário